



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 151/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSORA JURÍDICA.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Joelma Neres Moura**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 15.970, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no(s) seguinte(s) processo(s):

Processo: 3.675/2023, de 04/04/2023-SEMADS

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Assunto: Solicitação de aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato nº 20230022-Pregão 62/2022, para a Empresa Editora Gráfica Aliança LTDA.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 24/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 09 de maio de 2023.


IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

em 10/05/23
